



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000  
Fone (38) 3746-1429

## PORTARIA MUNICIPAL 411/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( Estatuto do Servidor Publico do Município de Ibiaí);

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** por **01 (Um)** ano de **ANGELICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2655, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR** em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 04 de Outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Lei Municipal Nº 001/1990

Art. 94 e 95 - COM

Certifico que foi Publicado

PORTARIA 411/2023

04/10/2023

ADMINISTRAÇÃO

Sandra Maria Cardoso Fonseca

Prefeita Municipal

Município de Ibiaí - MG